



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

APROVADO  
Sessão do Dia 24/02/25  
  
Presidente

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS, A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, FINANCEIRAS OU DE CRÉDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Claudenir Costa de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal, através da Presidência de sua atual Mesa Diretora, autorizado a celebrar Convênios com **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, FINANCEIRAS OU DE CRÉDITO** devida e legalmente constituídas no território nacional, com vistas a disponibilizar aos Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal, empréstimos pessoais, produtos e serviços, sob condições especiais, com descontos programados e consignados em folha mensal de pagamento, obedecendo aos critérios e as normas do Agente Financeiro conveniado com o Poder Legislativo, para essa finalidade, em especial para a obtenção de financiamentos e outros serviços dessa natureza

**Art. 2º** - Todos os empréstimos, financiamentos e serviços descritos no artigo anterior, deverão ser submetidos à prévia aprovação da instituição interessada e ao ciente da Presidência desta Casa de Leis, que se compromete a consignar, mensalmente ou na forma pactuada entre as partes, a retenção dos valores e os repasses devidos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 25 de fevereiro de 2025

**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente